



Câmara Municipal de Juazeiro publica:

- **Promulgação - Lei nº 3.309/2026** - Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores públicos concursados da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia.
- **Promulgação - Lei nº 3.310/2026** - Dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Promulgação

Faço saber que a Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, aprovou, e eu Emerson José da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara, em conformidade com o disposto no art. 62. Inciso I, do Regimento Interno, promulgo a presente lei.

Lei nº 3.309/2026

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores públicos concursados da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia.

Art. 1º Fica reajustado em 5% (cinco por cento) os vencimentos dos servidores públicos concursados da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia.

Art. 2º O reajuste de que trata o art. 1º desta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2026.

Emerson José da Silva
Presidente